



ANEXO ÚNICO – MODELO DE PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO
(GUAÇUÍ)

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Guaçuí

CNPJ: 27.174.135/0001-20

ENDEREÇO: Praça João Acacinho

CIDADE: Guaçuí

UF: Espírito Santo

CEP: 29560-000

DDD/TELEFONE: (28)3553-4946

E-MAIL: planejamento@guacui.es.gov.br

NOME DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO: Fundo de Desenvolvimento do Município de Guaçuí

CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO: 19.268.898/0001-01

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

KARLA GONÇALVES VALENTIM

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda de Guaçuí-ES

guacuisocial@gmail.com

1. DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO/PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE 7 (SETE) LUGARES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.



2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Considerando que a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda realiza um trabalho na perspectiva de inclusão social e garantia de direitos que oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para a população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

Considerando a Secretaria de Assistência Social tem implantado e em pleno funcionamento os serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, como CRAS/PAIF, SCFVs para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, Programa Criança Feliz, Cadastro Único/ Bolsa Família, 02 (duas) Equipes do Programa Incluir, CREAS, Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto, Abrigo Municipal para Crianças e adolescentes que o CRAS de Guaçuí realiza por mês uma média de 1.300 atendimentos, todos compostos com equipes segundo a NOB-RH, que desenvolvem um trabalho de qualidade ao usuário, dentre eles podemos destacar: busca ativa, visitas domiciliares, entrevistas, atendimentos, acompanhamento familiar, palestras, reuniões, orientações, encaminhamentos, capacitações internas e da rede socioassistencial;

Considerando que o PAIF, acompanha 450 famílias sistematicamente e que implantamos os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Também aderimos e expandimos o Programa Criança Feliz, que passou de uma meta de 150 acompanhamentos para 300;

Considerando que o município não dispõe de veículo de 07 (sete) lugares que possa transportar as equipes técnicas em seus deslocamentos para as atividades com os usuários;

Considerando que o referido de veículo de 07 (sete) lugares oportunizará uma melhoria na qualidade do atendimento aos usuários da assistência social, usuários estes que são sujeitos de direitos;

É que se justifica esse projeto para a aquisição de um veículo de 07 (sete) lugares para deslocamento das equipes técnicas desta secretaria, como forma de conferir qualidade no atendimento prestado, além de garantir direitos sociais.



3. ALCANCE ECONÔMICO E SOCIAL E METAS A SEREM ATINGIDAS

A aquisição de um veículo de 7 (sete) lugares trará resultados significativos para os serviços sócios assistenciais, pois conferirá:

- qualidade no atendimento, oportunizando o deslocamento/ transporte das equipes e pequenos grupos de usuários atendidos pela política pública de assistência social;
- Garantia de que a assistência social chegue aonde precisa chegar;
- Deslocamento das equipes que compõem os serviços socioassistenciais para realização de atividades itinerantes, gerando inclusão social para quem reside em áreas distantes da sede do município.

4. VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO/PROJETO

R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

5. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

As etapas do presente PLANO DE APLICAÇÃO são divididas em 4 fases descritas a seguir:

5.1 LICITAÇÃO

Será aberto processo de licitação com a finalidade de buscar sempre a melhor proposta estimulando a competitividade, oferecendo iguais condições, garantindo assim a isonomia dos que queiram participar do certame e preencham os requisitos do edital;

5.2 AQUISIÇÃO

Após saber a empresa vencedora do certame, expedir Ordem de Fornecimento para entrega do veículo.

5.3 ADESIVAGEM

O veículo de 7 (sete) lugares será adesivado com a logo da Prefeitura / Secretaria de Assistência Social e SUAS.



5.4 PLANEJAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Após ser entregue o veículo de 7 lugares a secretaria irá fazer um planejamento para utilização do veículo, conforme demandas dos serviços socioassistenciais.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O cronograma de desembolso estará alinhado com a Portaria Nº 006-R, de 10 de Fevereiro de 2022.

AQUISIÇÃO DO OBJETO – VALOR ORÇADO EM R\$150.000,00

1ª parcela: R\$45.000,00 (30%) - Na aprovação do plano de aplicação;

2ª parcela: R\$105.000,00 (70%) - Quando do envio da documentação mencionada no § 1º do art. 7º, e a autorização prevista no § 1º do art. 14, todos desta Portaria.

Guaçuí-ES, 17 de fevereiro de 2022

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí